



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 002

**Pilões, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026.**

Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 001/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor RISONALDO BEZERRA DA SILVA LIMA, CPF: 096.274.554-58, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

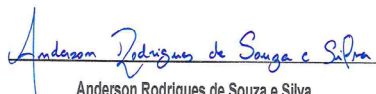
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de Janeiro de 2026.

  
Anderson Rodrigues de Souza e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB  
CEP: 58.393-000 - CNPJ: 08.582.694/0001-24  
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 002/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, o artigo 8º, Parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora **TÂNIA MARIA DA SILVA REGO**, Mat. Como agente de Contratação. Outrossim, no âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designada Pregoeira.

**Art. 2º** - DESIGNAR os Servidores **RISONALDO BEZERRA DA SILVA LIMA**, e **AUGUSTO CÉZAR ALVES**, como Membros da Comissão de Contratação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 02 de janeiro de 2026.

  
Anderson Rodrigues de Souza e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB  
CEP: 58.393-000 - CNPJ: 08.582.694/0001-24  
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 002

**Pilões, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026.**

Pag.: 002

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**RESOLUÇÃO nº 01/2025- CAISAN.**

*Constitui a nova Diretoria da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN do Município de Pilões-PB, dá outras providências.*

Os Membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 290, Portaria nº 290/2025 e demais legislação;

**CONSIDERANDO** a reunião, e eleição para composição dos cargos do CAISAN de Presidente, Vice- Presidente e Secretário(a) Executivo(a).

**CONSIDERANDO** a escolha de forma democrática, das representações dos Cargos da composição dos Cargos do CAISAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** a aprovação da representação do CAISAN do Município de Pilões-PB, composta pelo Presidente: Antonio Mateus da Silva; Vice-Presidente: Ingrid Iasmyny Santos Brilhante; Secretário Executivo: Fabiano Cassimiro dos Santos.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Pilões/PB, 11 de dezembro de 2025.

*Antonio Mateus da Silva*  
Antonio Mateus da Silva  
**PRESIDENTE DO CAISAN**

Acesso: piloes.pb.gov.br

Endereço:  
Fazenda Santa Cruz, S/N - Complemento: Rod. PB - 077  
Cidade: Pilões - PB - CEP: 58393-000



**RESOLUÇÃO nº 01/2025- CAISAN.**

*Constitui a nova Diretoria Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA do Município de Pilões-PB, dá outras providências.*

Os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), em reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 290, Portaria nº 291/2025 e demais legislação;

**CONSIDERANDO** a reunião, e eleição para composição dos cargos do COMSEA de Presidente, Vice- Presidente e Secretário(a) Executivo(a).

**CONSIDERANDO** a escolha de forma democrática, das representações dos Cargos da composição dos Cargos do COMSEA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** a aprovação da representação do COMSEA do Município de Pilões-PB, composta pela Presidente: Rúbia dos Santos Oliveira; Vice-Presidente: Josefa França dos Santos; Secretária Executiva: Carla Anastácia de Lima Gomes Muniz.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Pilões/PB, 11 de dezembro de 2025.

*Rúbia dos Santos Oliveira*  
Rúbia dos Santos Oliveira.  
**PRESIDENTE DO COMSEA**

Acesso: piloes.pb.gov.br

Endereço:  
Fazenda Santa Cruz, S/N - Complemento: Rod. PB - 077  
Cidade: Pilões - PB - CEP: 58393-000